UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 22/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE, **DECIDIU**, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, APROVAR O PARECER DO RELATOR **FAVORÁVEL** À FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DAS **AUXILIARES DE CRECHE LOTADAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE),** TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **23/2015-20**.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE

GI/**HF/SS**